



Ata da 161ª (Centésima *Quinquagésima Segunda*)* Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 08 de agosto de 2016, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa e secretariado pelo Vereador Manfrine Defino Amaro**. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Valtemar Gomes da Silva, Fábio dos Santos Pereira, Regina Viana de Souza, Vagner dos Santos Negrine, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Waldemir Pereira Gama, Leonardo Fraga Arantes**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Após, foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação 57/2016, Autor: Vagner dos Santos Negrine. Assunto: Construção de campo na localidade de Luanda. Ofício Gabinete do Prefeito nº 172/2016. Projeto de Lei nº 38/2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto: Autoriza ao poder Executivo Municipal a liberar assistência financeira para implantação e manutenção de projeto pedagógico da Secretaria Municipal de educação e dá outras providências. O Presidente solicitou que antes da publicidade do referido Projeto nº 038/2016, ainda estava disponível a assinatura para autoria do mesmo de mais algum nobre vereador no projeto. O vereador Erasto assinou e foi incluso como autor. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 003/2016. Autor: Mesa Diretora. Assunto: Revoga o artigo 68 da lei Orgânica do Município de Itapemirim, que dispõe sobre a suspensão do prefeito e de suas funções em caso de recebimento de Denúncia pelo Tribunal de Justiça. Após, mencionou sobre não haver a fala dos vereadores no grande expediente devido a apreciação e votação da LDO 2017 conforme prescreve o regimento interno. Após, deu-se início ao **Material de Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 026/2016 – Autor: Executivo Municipal. Assunto: Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício do ano de 2017 do Município de Itapemirim e dá outras providências. O Presidente** informou aos nobres vereadores que foi adotado o regime de urgência simples do projeto devido ao prazo já adiantando para votação, conforme artigo 152 do Regimento Interno desta Casa. Após o Projeto foi colocado para discussão e votação única, sendo aprovado à unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o **Presidente** declarou encerrada em nome de Deus, a presente Sessão.**

EXMO. Sr. Presidente:

Paulo Sérgio de Toledo Costa

1º Secretário:

Manfrine Defino Amaro

Demais Edis:

Regina Viana de Souza

Valtemar Gomes da Silva

Erasto da Costa Rocha

Fábio S. Pereira

Vagner dos Santos Negrine

*ERRATA: ONDE SE LÊ
"CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA",
CENTENA-SE
"CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA"